



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 024**  
**02 DE JANEIRO DE 2017**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 03 DE JANEIRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ARIEL	CG/DAL
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM MELO	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM CASSEB	CPC/1º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM WANZELER	CPRM/21º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM ANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CLYVIA	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- SEM REGISTRO

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 24961 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA, respondendo pelo Comando do Batalhão de Polícia de Choque (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que o 2º TEN QOPM CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA, daquela OPM, encontra-se à disposição do Conselho de Justificação, a contar de 19 DEZ 2016, o qual deverá assistir a todos os atos do processo até a decisão final, nos dias, lugares e horas que forem designados, sob pena de revelia (Art. 399, "c", do CPPM, c/c Art. 102 § 7º da Lei nº 6833/06) (Of. nº 185/2016 – 2ª Seção/BPCHQ) (Nota nº 05/2017-DP/1) (Of. nº 33/2017 - DP/1).

### **● DISPENSA DO SERVIÇO E EXPEDIENTE / CONCESSÃO**

O Sr. CEL QOPM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao CEL QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Comandante do CPE (Belém), 07 (sete) dias de dispensa de serviço e expediente, como recompensa, no período de 14 a 20 FEV 2017, com base no Art. 75, inciso I, §1º e §2º do Código de Ética Policial Militar (Of. nº 1318/2016–1ª Seção/EM-CPR VIII) (Nota nº 10/2017-DP/1) (Of. nº 33/2017 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 18091 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, respondendo pela Diretoria do FASPM (Belém), no uso de suas atribuições, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu a 1º TEN QOAPM RG 18538 MARA LÚCIA ALVES SANTOS, daquela Fundo, 06 (seis) dias de dispensa de serviço e expediente, como recompensa, no período de 30 DEZ 2016 a 04 JAN 2017, com base no Art. 75, inciso I, §1º e §2º do Código de Ética Policial Militar (Of. nº 1318/2016 – 1ª Seção/EM-CPR VIII) (Nota nº 10/2017-DP/1) (Of. nº 33/2017 – DP/1).

### **● INCLUSÃO DE DEPENDENTES**

O TEN CEL PM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, Subdiretor de Pessoal, respondendo pela Diretoria de Pessoal, no uso de suas atribuições, autorizou:

a) A inclusão como dependente do CAP QOPM RG 30355 DÉYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO, do 14º BPM (Barcarena), o menor DAVI HEITOR AMARAL DO NASCIMENTO (filho), nascido em 22 de maio de 2015, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 11/2017-DP/1) (Of. nº 33/2017 – DP/1);

b) A inclusão como dependente do CEL QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Comandante do CPE (Belém), a menor ISADORA VASONCELOS DE MORAES (filha), nascida em 23 de janeiro de 2012, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 13/2017-DP/1) (Of. nº 33/2017 – DP/1).

### **● DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS, respondendo pela Diretoria de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento do CAP QCOPM RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO, do CIPAS (Icoaraci), para a cidade de Campinas-SP, no período de 21 DEZ 2016 a 05 JAN 2017, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado (Of. nº 1267/2016 – CIPAS) (Nota nº 12/2017-DP/1) (Of. nº 33/2017 – DP/1).

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

### **● SEM REGISTRO**

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **SEM REGISTRO**

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA  
PORTARIA Nº 155/2017 - CCG DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/44035,

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR**, a pedido, JEAN **MARCEL** DA COSTA SALIM do cargo em comissão de Diretor-Geral Penitenciário, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

II. **NOMEAR ROSINALDO** DA SILVA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral Penitenciário, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.306, de 02/02/2017).

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 007/2017 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Parecer nº 007/2017 – JURÍDICO/2-CPP, por meio da Portaria nº 011/2016-SIND/P2/4º BPM, de 13 de maio de 2016, em que o Militar Estadual MARCOS RAK EDUVIRGEM RODRIGUES, EX-3º SGT PM RG 28591, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento, tendo este ocorrido no dia 18 de abril de 2016;

Considerando a previsão do art. 11 da Lei Estadual nº 8.230 de 13 de julho de 2015,

## **BOLETIM GERAL Nº 024 – 02 FEV 2017**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER “Post-Mortem”, a graduação de 2º SGT PM**, nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais-Militares do Estado do Pará) c/c o art. 11, da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças), o **EX-3º SGT PM RG 28591 MARCOS RAK EDUVIRGEM RODRIGUES**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a contar de 18 de abril de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 031/2017 - CPP).

### **PORTARIA Nº 0084/2017 - DP/2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, inciso II, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando os termos do Ofício nº 4295/2016 - DP2, de 27 de dezembro de 2016;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** a SUB TEN PM RG 23181 LEIZE LEE ROQUE RAMOS à disposição do Colégio Militar de Belém.

Art. 2º **AGREGAR** a SUB TEN PM RG 23181 LEIZE LEE ROQUE RAMOS à disposição do Colégio Militar de Belém.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.306, de 02/02/2017).

### **PORTARIA Nº 0489/2017 - DP/2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Of. nº 001/2017 – SEC/EMG, de 02 de janeiro de 2017;

### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 024 – 02 FEV 2017**

---

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 25611 GILVANA CRISTINA PAIVA TABOSA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º **CLASSIFICAR** a CB PM RG 25611 GILVANA CRISTINA PAIVA TABOSA no Comando de Missões Especiais (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.306, de 02/02/2017).

### **● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 4021/2016 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, e o disposto o Artigo 133, inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR**, nos assentamentos do SUB TEN PM RG 14884 ELIZEU MARTINS DA SILVA, do BPGDA / CPE (Belém), o tempo de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, equivalente a 827 (oitocentos e vinte e sete) dias de serviços prestados à KIKO MODAS E PRESENTES LTDA-ME, ART PRESENTES LTDA-ME, EMPRESAP-EMPR DE SEGURANÇA DO EST DO PARÁ E AMAPÁ LTDA e JOSÉ FRANCISCO BARBOSA, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 2º **AVERBAR**, nos assentamentos do 2º SGT PM RG 13606 ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS LIMA, da CCS/QCG (Icoaraci), o tempo de 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, equivalente a 118 (cento e dezoito) dias de serviços prestados à PARANÁPANEMA S/A, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 3º **AVERBAR**, nos assentamentos do 3º SGT PM RG 21614 ANTÔNIO CARLOS FERNANDES CARVALHO, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), o tempo de 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, equivalente a 129 (cento e vinte e nove) dias de serviços prestados à JOSÉ ALVES S/A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 4º **AVERBAR**, nos assentamentos do 3º SGT PM RG 21526 JOÃO PAULO REIS DOS SANTOS, do 2º BPM / CPC (Belém), o tempo de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e

## **BOLETIM GERAL Nº 024 – 02 FEV 2017**

---

08 (oito) dias, equivalente a 1.735 (mil setecentos e trinta e cinco) dias de serviços prestados à P R P DOS SANTOS, UNINORTE-UNIÃO DE VENDAS E COBRANÇAS LTDA e P R P DOS SANTOS, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 5º **AVERBAR**, nos assentamentos da CB PM RG 25524 ALICE DE LIMA CORRÊA, do FASPM (Belém), o tempo de 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, equivalente a 291 (duzentos e noventa e um) dias de serviços prestados à PAULO CESLO RIBEIRO-ME, W S PRESENTES e A R CARVALHO, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 6º **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 40507 EMERSON MARQUES MOREIRA, do 4º BPM / CPR II (Marabá), o tempo de 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, equivalente a 165 (cento e sessenta e cinco) dias de serviços prestados à RAIOSERVICE LTDA-EPP, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL QOPM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 4347/2016 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 4022/2016 - DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando o disposto no Artigo 133, inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 e os termos do requerimento firmado pelo: SUB TEN PM RG 23704 SÉRGIO FERREIRA MARINHO, do 16º BPM / CPR VIII, pelo 1º SGT PM RG 20079 RONALDO RIBEIRO DE CASTILHO, do 29º BPM / CPRM, pelo 2º SGT PM RG 17313 CILONHO MARTINS DE SOUZA, do 10º BPM / CPC, pela 3º SGT PM RG 21968 MARIA APARECIDA DE SOUZA GAMA, do 3º BPM / CPR I, pelo 3º SGT PM RG 13477 ALBINO COSTA DE ALMEIDA, do 20º BPM / CPC; pelo 3º SGT PM RG 13663 ELIAS ALVES DE MENDONÇA JÚNIOR, do BPA / CPE; pelo 3º SGT PM RG 18215 LUIZ FERNANDO BEZERRA DE ARAÚJO, do 29º BPM / CPRM; pelo CB PM RG 15279 VALDED MARQUES VIEIRA, do 4º BPM / CPR II, pelo CB PM RG 21871 JOSÉ EDMILSON GUIMARÃES SIQUEIRA, do 11º BPM / CPR VII, pelo CB PM RG 19495 ARLINDO DA CUNHA REIS, do RPMONT / CME;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 069/2014 – PMPA, página 15, que averbou nos assentamentos do então 1º SGT PM RG 23704 SÉRGIO FERREIRA MARINHO, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAIO 1994 a 01 MAIO 2004.

Art. 2º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 059/2015 – PMPA, página 10, que averbou nos assentamentos do então 1º SGT PM RG 23704 SÉRGIO FERREIRA MARINHO, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAIO 2004 a 30 ABR 2014.

Art. 3º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 132/2008 – PMPA, página 04, que averbou nos assentamentos do então 1º SGT PM RG 20079 RONALDO RIBEIRO DE CASTILHO, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 1992 a 01 AGO 2002.

Art. 4º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº175/2015 – PMPA, página 24, que averbou nos assentamentos do então 1º SGT PM RG 20079 RONALDO RIBEIRO DE CASTILHO, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012.

Art. 5º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 057/2016 – PMPA, página 17, que averbou nos assentamentos do então 2º SGT PM RG 17313 CILONHO MARTINS DE SOUZA, do 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011, publicada em BG nº 113/2015.

Art. 6º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 099/2016 – PMPA, página 28, que averbou nos assentamentos da então 3º SGT PM RG 21968 MARIA APARECIDA DE SOUZA GAMA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2003 a 01 DEZ 2013.

Art. 7º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 119/2016 – PMPA, página 26, que averbou nos assentamentos do então 3º SGT PM RG 13477 ALBINO COSTA DE ALMEIDA, do 20º BPM / CPC (Belém), 06 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 15 MAR 1998 a 15 MAR 2008, publicado no BG nº150/2012, conforme Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no BG nº 159/2011-PMPA.

Art. 8º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 175/2015 – PMPA, página 25, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 13663 ELIAS ALVES DE MENDONÇA JÚNIOR, do BPA / CPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 22 MAR 1998 a 22 MAR 2008.

Art. 9º **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 119/2016 – PMPA, página 28, que averbou nos assentamentos do então 3º SGT PM RG 18215 LUIZ FERNANDO BEZERRA DE ARAÚJO, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011-PMPA.

Art. 10. **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 177/2013 – PMPA, página 22, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 15279 VALDED MARQUES VIEIRA, do 4º BPM / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 23 AGO 1999 a 23 AGO 2009.

Art. 11. **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 214/2005 – PMPA, página 09, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 21871 JOSÉ EDIMILSON

## **BOLETIM GERAL Nº 024 – 02 FEV 2017**

---

GUIMARÃES SIQUEIRA, do 4º BPM / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 02 JAN 1994 a 02 JAN 2004.

Art. 12. **REVOGAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 093/2013 – PMPA, página 10, que averbou nos assentamentos do então CB PM RG 19495 ARLINDO DA CUNHA REIS, do RPMONT / CME (Belém), 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 1992 a 01 JUL 2002.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL QOPM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 4347/2016 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 4023/2016 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006 – GAB CMDº, de 10 FEV 2012, publicada em Boletim Geral nº 030/2012 - PMPA, considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, e o disposto o artigo 133, inciso IV, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR**, nos assentamentos do 3º SGT PM RG 12923 RONALDINO PEREIRA DOS SANTOS, do 4º BPM / CPR II (Marabá), o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço, expedida pelo Exército Brasileiro.

Art. 2º **AVERBAR**, nos assentamentos do SD PM RG 40687 WENDEL TORRES SANTOS, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), o tempo de 07 (sete) anos, e 00 (zero) mês e 01 (um) dia de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço, expedida pelo Exército Brasileiro.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL QOPM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 4347/2016 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 4024/2016 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

## **BOLETIM GERAL Nº 024 – 02 FEV 2017**

---

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, e o disposto o Artigo 133, inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 13606 ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS LIMA, à disposição da SEGUP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 15 MAR 1988 a 15 MAR 1998, publicado no BG nº 145/2015, conforme Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no BG nº 159/2011 – PMPA.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º SGT PM RG 26345 CLÁUDIO RODRIGUES ALVES, do CPR VIII (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016, publicado no BG nº 193/2016, conforme Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos do CB PM RG 35372 MOISÉS GOMES DE SOUSA, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 02 JUN 2012, publicado no BG nº 037/2016, conforme Portaria nº 355-GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL QOPM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 4347/2016 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 0054/2017 – DP/2**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a 1º SGT PM RG 26066 ROSIANE FIGUEIREDO DA SILVA, do 8º BPM (Soure), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016.

Art. 2º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 25855 JOSEMAR FARIAS MIRANDA, da 1ª CIPM (Salinópolis), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 03 JUN 2005 a 02 JUN 2015.

Art. 3º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 26483 RAIMUNDO NONATO MACÊDO DE OLIVEIRA, do 3º BPM (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016.

## **BOLETIM GERAL Nº 024 – 02 FEV 2017**

---

Art. 4º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 23667 JOSIEL DA SILVA, do 3º BPM (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 ABR 2004 a 31 MAR 2014.

Art. 5º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 23325 MÁRCIO DA CONCEIÇÃO SILVA, do BPOP (Americano), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 1994 a 30 JUN 2004.

Art. 6º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 23325 MÁRCIO DA CONCEIÇÃO SILVA, do BPOP (Americano), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2004 a 30 JUN 2014.

Art. 7º **CONCEDER** ao CB PM RG 33060 EDMAR DOS SANTOS BRITO, do BPGDA (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015.

Art. 8º **CONCEDER** ao CB PM RG 32823 CLEBSON GONÇALVES DA SILVA, da CIPFLU (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 26 DEZ 2005 a 25 DEZ 2015.

Art. 9º **CONCEDER** ao CB PM RG 37519 FÁBIO MARTINS MONTEIRO, do CPR VIII (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 14 NOV 2016, acrescido do tempo de 03 (três) anos e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbado no BG nº 052/2012.

Art. 10. **CONCEDER** ao CB PM RG 25502 ALDENILDO FEIO SANTOS, do 31º BPM (Abaetetuba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 JUN 2006 a 02 JUN 2016.

Art. 11. **CONCEDER** ao CB PM RG 32525 CRISTIAN PANTOJA DE LOUREIRO, do BPE (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 OUT 2005 a 10 OUT 2015.

Art. 12. **CONCEDER** ao CB PM RG 32990 JOSÉ RODRIGUES MENEZES FILHO, do 4º BPM (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 31 OUT 2005 a 30 OUT 2015.

Art. 13. **CONCEDER** ao CB PM RG 33314 DENIS FERREIRA PENANTE, do 1º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA – CEL QOPM RG 16239

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 284/2017 - DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**PORTARIA Nº 001/2017 – CCC**

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na PORTARIA Nº 006/2014 – GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA **CHARLET**, FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e Instituto Histórico e Geográfico do Pará - IHGP, com prazo de vigência para o período de 31 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2019, cujo objeto é a cooperação mútua entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de difusão e preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado do Pará, com ênfase na História Militar do Pará, evidenciando a participação da Polícia Militar do Pará, com vistas às comemorações dos 200 anos da corporação.

Art. 2º Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I – Acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;

II – Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III – Apresentar ao final do Acordo de Cooperação Técnica o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;

IV – Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de fevereiro de 2017.

**RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM**

**DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA**

(Transc. Diário Oficial nº 33.306, de 02/02/2017).

● **ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 002/2017 – GAB. DO DIRETOR.**

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h00 às 12h00, **nos dias 11 e 12 de janeiro de 2017**, na sede da UPM, a fim de de incluir no Limite Quantitativo de Oficiais PM, relacionados para estudo destinado à inclusão nos Quadros de Acesso, para fins de promoção prevista para o dia 21 de abril de 2017, conforme Boletim Geral Reservado nº 067, de 31 dezembro de 2016.

- **Presidente:** TEN CEL QOSPM RG 25233 **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**;

- **Membro:** CAP QOSPM RG 37707 CLEYBISMAR **BEGOT** DA RESSURREIÇÃO;

- **Secretário:** 1º TEN QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS **BRITO**.

Art. 2º Os candidatos lotados no interior do Estado serão inspecionados, pelos Médicos Peritos Isolados (MPI's), da área: MPI – Santarém (CPR I e CPR VIII), MPI – Marabá (CPR II e CPR IV), MPI - Castanhal (CPR III, CPR VI e CPR VII), MPI - Redenção (CPR V e CPR XIII) e MPI – Itaituba (CPR X), os candidatos dos CPRM, CPR IX, CPR XI e CPR XII deverão ser inspecionados na sede da UPM, na capital.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG nº 066, de 06 ABR 2006.

Art. 4º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.

Belém-PA, 09 de janeiro de 2017.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559

DIRETOR DO CMS

(Of. nº 001/2017 – Seç. Téc/CMS).

**PORTARIA Nº 003/2017 – GAB. DO DIRETOR.**

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h00 às 12h00, **no dia 13 de janeiro de 2017**, na sede da UPM, a fim de de incluir no Limite Quantitativo de Oficiais PM, relacionados para estudo destinado à inclusão nos Quadros de Acesso, para fins de promoção prevista para o dia 21 de abril de 2017, conforme Boletim Geral Reservado nº 067, de 31 dezembro de 2016.

- **Presidente:** TEN CEL QOSPM RG 25233 **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**;

- **Membro:** CAP QOSPM RG 37706 EVANILDA **LINS MARTINS**;

- **Secretário:** 1º TEN QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS **BRITO**.

Art. 2º Os candidatos lotados no interior do Estado serão inspecionados, pelos Médicos Peritos Isolados (MPI's), da área: MPI – Santarém (CPR I e CPR VIII), MPI – Marabá

## **BOLETIM GERAL Nº 024 – 02 FEV 2017**

---

(CPR II e CPR IV), MPI - Castanhal (CPR III, CPR VI e CPR VII), MPI - Redenção (CPR V e CPR XIII) e MPI – Itaituba (CPR X), os candidatos dos CPRM, CPR IX, CPR XI e CPR XII deverão ser inspecionados na sede da UPM, na capital.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG nº 066, de 06 ABR 2006.

Art. 4º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.  
Belém-PA, 09 de janeiro de 2017.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559  
DIRETOR DO CMS

(Of. nº 001/2017 – Seç. Téc/CMS).

### **PORTARIA Nº 004/2017 – GAB. DO DIRETOR.**

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h00 às 12h00, **no dia 12 de janeiro de 2017**, na Unidade de Perícias Médicas (UPM), localizada na Rua dos Mundurucus, nº 1770, para fim de Inspeção de Saúde, ao Curso de Especialização em Aplicações Táticas – EAT 2017, conforme o Memorando nº 001/2017 - Cmdº/CIOE.

- **Presidente:** TEN CEL QOSPM RG 25233 **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**;
- **Membro:** CAP QOSPM RG 37707 **CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO**;
- **Secretário:** 1º TEN QOSPM RG 29042 **RAMON ATAÍDE DOS SANTOS BRITO**.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG nº 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim nesta data.  
Belém-PA, 10 de janeiro de 2017.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559  
DIRETOR DO CMS

(Of. nº 001/2017 – Seç. Téc/CMS).

### **PORTARIA Nº 011/2017 – GAB. DO DIRETOR.**

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h00 às 12h00, **no dia 01 de fevereiro de 2017**, na **POLIBOM**, localizada na Rua Dr. Malcher, nº 503 – Cidade Velha (entre Gurupá e Alenquer), conforme o Boletim Geral/BM nº 009, de 13 de janeiro de 2017.

## **BOLETIM GERAL Nº 024 – 02 FEV 2017**

---

- **Presidente:** TEN CEL QOSPM RG 26550 **ANDRÉA ALVES MARQUES**;
- **Membro:** CAP QOSPM RG 37712 LOUISE **SAUMA DE OLIVEIRA**;
- **Secretário:** 1º TEN QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS **BRITO**.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG nº 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim nesta data.  
Belém-PA, 27 de janeiro de 2017.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559  
DIRETOR DO CMS

(Of. nº 008/2017 – Seç. Téc/CMS).

### **PORTARIA Nº 012/2017 – GAB. DO DIRETOR.**

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08h00 às 12h00, **no dia 02 de fevereiro de 2017**, na **POLIBOM**, localizada na Rua Dr. Malcher, nº 503 – Cidade Velha (entre Gurupá e Alenquer), conforme o Boletim Geral/BM nº 009, de 13 de janeiro de 2017.

- **Presidente:** TEN CEL QOSPM RG 22671 **GILMÁRIO PINTO RIBEIRO**;
- **Membro:** CAP QOSPM RG 37712 LOUISE **SAUMA DE OLIVEIRA**;
- **Secretário:** 1º TEN QOSPM RG 29042 RAMON ATAÍDE DOS SANTOS **BRITO**.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG nº 066, de 06 ABR 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim nesta data.  
Belém-PA, 27 de janeiro de 2017.

ORLANDO JOSÉ ALVES MELO – CEL QOSPM RG 22559  
DIRETOR DO CMS

(Of. nº 008/2017 – Seç. Téc/CMS).

### **● COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

1- Retifico a publicação constante no Boletim Geral nº 015, de 20 JAN 2017, que publicou o Limite Quantitativo no art. 11, da Portaria 002/2017 – CPP, dos policiais militares que concorrem às promoções previstas para 21 ABR 2017, onde constam as datas e o horário para a realização da inspeção de saúde.

## **BOLETIM GERAL Nº 024 – 02 FEV 2017**

---

### **ONDE SE LÊ:**

§1º As inspeções de saúde deveram ser realizadas nos dias **20, 21 22 de fevereiro de 2017, de 08h às 12h e 14h às 18h**, na JPIS e MPI.

### **LEIA-SE:**

§1º As inspeções de saúde deverão ser realizadas nos dias **20, 21 22 de fevereiro de 2017, de 08h às 13h**, na JPIS e MPI.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de fevereiro de 2017.  
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
PRESIDENTE DA CPP

(Nota nº 003/2017 - CPP).

### **● ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### **● REFERÊNCIAS ELOGIOSAS / CONSIGNAÇÃO**

O Exmº Sr. CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS **CAMPOS**, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao Oficial abaixo relacionado, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao TEN CEL QOPM RG 21142 FERNANDO LUÍS **OEIRAS** CARNEIRO, por ter nos dias 29 e 30 de dezembro de 2016, se disponibilizado, como instrutor, a compartilhar de seus conhecimentos e técnicas na Instrução de Defesa Pessoal Policial com o uso de Bastão (tonfa) ao efetivo do Gabinete do Comando, com alto grau de profissionalismo e eficiência, a fim de resguardar a vida dos militares, não medindo esforços para somar e elevar o nome de nossa secular Corporação; Oficial íntegro e preocupado com o bem-estar de seus superiores, pares e subordinados no ambiente de trabalho. É com dever de justiça que elogio o Oficial em epígrafe, desejando-lhe sucesso em suas vidas profissional e particular (INDIVIDUAL) (Nota nº 057/2016 – GAB. CMDº) (Of. nº 1446/2016 – CH. GAB).

O CEL QOPM SÉRGIO **SANTIAGO** GIBSON ALVES, Diretor de Ensino e Instrução, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Oficiais e Praças abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Aos TEN CEL QOPM MARCELO CHUVA **SIMONETTI**, TEN CEL QOPM **FERNANDA** DE NAZARÉ LOPES ANDRADE, TEN CEL QOPM MARCELLO AUGUSTO

BASTOS **LEÃO**; MAJ QOPM ANTÔNIO **VICENTE** DA SILVA NETO; MAJ QOPM **WALDER** BRAGA DE CARVALHO; MAJ QOPM TAYLOR **BRUNO** ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA; MAJ QOPM ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO**; AL CFO PM JOSÉ **ANTÔNIO** FERREIRA CARDOSO; SUB TEN PM **MAX** ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA; 1º SGT PM **AMILTON** GARCIA BARATA FILHO; 2º SGT PM **SÔNIA** RODRIGUES DE ARAÚJO; CB PM FLÁVIO AUGUSTO **TAVARES** DA SILVA; CB PM JOÃO PAULO FERREIRA **MACÊDO**; CB PM **SANCLER** DOS REIS BORGES; CB PM **JONAS** ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS; CB PM **THAYSE** EVANGELISTA DA SILVA BRITO; CB PM MARLON DE OLIVEIRA **VIDAL**; CB PM FÁBIO JORGE DA CONCEIÇÃO **CARDOSO**; SD PM AMANDA **SÂMELA** DA SILVA GONÇALVES; SD PM **REIVALDO** NUNES DE CARVALHO; SD PM **KAREN CAHN** BERNARDES; AL's CFP: ANDERSON DA SILVA **COELHO**; ALAN **SALVATERRA** SANTOS e MÁRIO DA **SILVA** PINTO JÚNIOR; Voluntários Cívicos: JANAÍNA LAYARA VILHENA DE ARAÚJO; DAVID DOS SANTOS MORAES e ANDRÉ SILVA DA CUNHA, por terem, quando sob a minha Chefia, demonstrado alto grau de profissionalismo, lealdade, comprometimento, competência e equilíbrio necessário para administrar as mais diversas situações administrativas e operacionais que ocorreram durante as atribuições inerentes a esta Diretoria, estando sempre atentos para os problemas emergentes, no que diz respeito à busca de uma solução adequada para as questões do ensino técnico-profissional atrelado à segurança pública, razão de nossa existência, contribuindo de forma ímpar para o êxito do nosso Comando. Parabenizo e agradeço pelo grande trabalho e empenho desta valorosa equipe pelo trabalho até aqui realizado. É com dever e justiça que louvo os referidos policiais militares desejando sucesso em suas carreiras profissionais (INDIVIDUAL) (Of. nº 263/2017 – DEI/Expediente).

**ELOGIO:** A TEN CEL QOPM RG 24962 **FERNANDA** DE NAZARÉ LOPES ANDRADE, por ter durante a Solenidade de Formatura de o CSPBM e CAO 2016, realizada no dia 01 de dezembro de 2016, no auditório do CIABA, atuando como Mestre de Cerimônia, ter demonstrado elevado grau de profissionalismo, iniciativa, competência, desenvoltura e responsabilidade durante todo o evento, sendo motivo de agradecimento pelo Diretor do IESP, na pessoa do TEN CEL QOPM **ALISSON** GOMES MONTEIRO, desempenho esse que contribuiu para elevar e abrilhantar a solenidade. Atitudes como essas que devem ser seguidas por seus pares e subordinados. É com dever e justiça que louvo a referida oficial desejando sucesso em sua carreira profissional (INDIVIDUAL) (Of. nº 2314/2016 – DEI/Expediente).

O CEL QOPM WALDOMIRO **SERÁPHICO** DE ASSIS CARVALHO NETO, DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos Oficiais e Praças abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Aos Instrutores, Monitores e Colaboradores do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos 2016, do Polo Belém (CFAP): TEN CEL PM RG 12876 CARLOS **ALFREDO** DA MOTA PEREIRA, TEN CEL PM RG 16232 ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES **PUTY**, TEN CEL

PM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS **LEÃO**, MAJ PM RG 27321 ALESSANDRO CÉSAR **CAPISTRANO NEVES**, MAJ PM RG 27252 WAGNER LUIZ DE AVIZ **CARNEIRO**, MAJ PM RG 27635 JORGE **FABRÍCIO** DOS SANTOS, MAJ PM RG 27273 CÁSSIO **TABARANÁ** SILVA, MAJ PM RG 24959 DANIEL **CARVALHO NEVES**, CAP PM RG 31208 **CRÍSTOFE** CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO, CAP PM RG 31141 **PRISCILA** DO NASCIMENTO VIANA, CAP PM RG 23190 **MARCÉLIA** CHAVES NINA, CAP PM RG 26595 LUIZ CARLOS DOS **SANTOS TORRES**, CAP PM RG 31152 ILDEFONSO GONÇALVES **HANNEMANN**, CAP PM RG 35462 **FERNANDO** ALBERTO DE SOUZA LIMA, CAP PM RG 33458 **ANDERSON** TEIXEIRA DE ALMEIDA, CAP PM RG 32431 ANDERSON FERREIRA **ASSUNÇÃO**, CAP PM RG 33524 **ADRIANO** NAZARENO GOÉS DA SILVA, 1º TEN PM RG 37967 **ISMAEL** DA SILVA BARROS, 1º TEN PM RG 34712 **ELSON** SOUSA RODRIGUES, 1º TEN PM RG 37978 RAIMUNDO **MOZER** SANTOS DA SILVA, SUB TEN PM RG 14384 **ROSEANE** MAGALHÃES LIMA, SUB TEN PM RG 20631 DÊNIS BARBOSA **PAMPLONA**, 1º SGT PM RG 19842 **WALDIR** PEREIRA DE BRITO, 1º SGT PM RG 13486 **DANIEL** BARBOSA DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 22860 ROSIVALDO DOS SANTOS **AMORIM**, 3º SGT PM RG 28505 **MARCELO** JORGE DE ARAÚJO, CB PM RG 34687 KRUCHEUSKY WEBERSON **DINIZ** ALENCAR, CB PM RG 32529 **GILSON** DA SILVA FERREIRA, CB PM **LEONARDO** SOUSA DOS SANTOS, pela relevância das instruções ministradas, o desempenho, a dedicação, o compromisso e os conhecimentos técnicos demonstrados durante as instruções dispensadas ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS/2016 – 2ª Turma), qualidades essas que foram imprescindíveis para garantir a eficácia e a eficiência no processo de ensino e aprendizagem dos alunos. Profissionais dedicados, possuidores de espírito de companheirismo e consciência coletiva, que colaboraram sobremaneira para o aperfeiçoamento dos policiais desta PMPA (INDIVIDUAL) (Of. nº 144/2017 – DEI/Expediente).

ELOGIO: Aos Coordenadores, Supervisores, Instrutores, Palestrantes e Auxiliares do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos 2016, do Polo Santarém (CPR I): CEL QOPM RG 16224 HELDSON **TOMASO** PEREIRA DE LIMA; TEN CEL QOPM RG 18092 ROSENILDO **MODESTO** LIMA, CAP QOSPM RG 36730 **FÁBIO** HENRIQUE WENCHENCK **BOTELHO**, CAP BM RG 2799867 SANTINO **CONTES** LOUREIRO\*\*, CAP PM RR RG 18548 **MARNILZA** CONCEIÇÃO MOITA\*, 1º TEN QOPM RG 36147 MANOEL **VIEIRA** DE SOUSA, 1º TEN QOPM RG 36139 **ARTHUR** PETER VINHOTE DE VASCONCELOS, 1º TEN QOAPM RG 16899 ADELSON **GALÚCIO** FIALHO, 1º TEN QOAPM RG 18638 ELSON **NASCIMENTO** SILVA, 1º TEN QOAPM RG 23548 **RAYNÉRIO** DA SILVA COSTA, SUB TEN PM R/R RG 18575 FRANCISCA DAS CHAGAS DE **PAULA** MARCIEL\*, SUB TEN PM RG 23552 ROSÂNGELA **HELOISE** SILVA MONTEIRO, SUB TEN PM RG 23552 ROSÂNGELA **HELOISE** SILVA MONTEIRO, 1º SGT PM RG 23626 **SÉRGIO** SILVA, 3º SGT PM RG 28326 FRANCISCO ANTENOR DE LIMA **SILVA**, 3º SGT PM RG 28351 **SIDNEY** DE VASCONCELOS **SANTANA**, CB PM RG 35641 **VICTOR** MOTA DE SOUSA, CB PM RG 37861 **ELIZANGELA** DA SILVA SARMENTO, CB PM RG 38650 **SIMONE** REGINA SENA DE SOUZA, CB PM 36043 **HUMBERTO** RONNE ALBARADO CARDOSO, CB PM RG 37743

**EVANDRO BENTES LIMA**, CB PM 37727 **CARLOS RAMON SANTOS DE CARVALHO**, SD PM RG 38692 **ANDRÉ PEREIRA DE LIMA**.

**\* Militar do Corpo de Bombeiro; \*\* Militares da Reserva Remunerada.**

Por terem durante o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM II/2016 (CAS 2016) Polo Santarém: como Coordenadores, Supervisores, Auxiliares, Instrutores e Palestrantes, respectivamente, demonstrado alto grau de profissionalismo, responsabilidade, competência e disciplina, não medindo esforço o para o fiel cumprimento da missão confiada aos mesmos, atuando de maneira voluntária, com iniciativa, lealdade e comprometimento, visando a conclusão com excelência do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos realizado naquele Pólo. Atitudes como essas que devem ser seguidas por seus pares e subordinados. É com dever de justiça que louvo os referidos policiais militares desejando sucesso em suas carreiras profissionais (INDIVIDUAL) (Of. nº 144/2017 – DEI/Expediente).

O TEN CEL QOSPM RG 17927 **CÉSAR EDUARDO REIS PIMENTEL**, Diretor do Laboratório de Análises e Diagnoses da PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao Oficial e Praça abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao 2º TEN QOSPM RG 39714 **DANILO REYMÃO MOREIRA** e a 2º SGT PM RG 21716 **LUCIANNE CRISTINA FONSECA SANTIAGO**. É por dever de justiça que, como Comandante do LAD, formalizo nesse ato, o meu reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos militares acima mencionados durante o período de comemoração do aniversário da PMPA, em que se voluntariaram a participar do Aciso no dia 18 de outubro de 2015 (domingo), demonstrado alto grau de responsabilidade, profissionalismo, abdicando muitas vezes de suas horas de folga com a família, objetivando prestar um serviço de excelência no que tange aos serviços da saúde, além de desempenharem com muita presteza as diversas missões que lhe foram atribuídas, ganhando com isso o respeito e a admiração de seus superiores, pares e subordinados. Agradeço a vosso empenho.

Parabéns! Pelo trabalho que ficou marcado positivamente e servirá de referência para aqueles que os sucederem (INDIVIDUAL) (Of. nº 066/2016 – CMS/SEC).

O CEL QOSPM RG 22559 **ORLANDO JOSÉ ALVES MELO**, Diretor do Corpo Militar de Saúde da PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa a Oficial abaixo relacionada, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** À TEN CEL QOSPM RG 22598 **GLÁUCIA MARIA COSTA BRITO**, quero agradecer imensamente todo o apoio, consideração, dedicação, lealdade e amizade demonstrados no exercício da função de Diretora da UREAB, o que nos deixou tranquilos e seguros para as tomadas de decisões que nos couberam.

A TEN CEL GLÁUCIA conduziu com maestria as suas funções, sendo enérgica quando necessário, porém sem perder o respeito por seus subordinados e pares hierárquicos, assessorando esta Direção com extrema competência, quer fosse na solução dos problemas ou no trato com as pessoas.

## **BOLETIM GERAL Nº 024 – 02 FEV 2017**

---

Sinto-me feliz de poder ter desfrutado do seu convívio e contar com sua amizade. Você é uma profissional e tanto, que certamente fará falta quando chegar a hora de ir para a reserva.

Desejo sucesso em sua nova missão e peço a Deus que abençoe a você e sua família. Parabéns e obrigado novamente por tudo que você fez por este CMS (INDIVIDUAL) (Of. nº 073/2016 – CMS/SEC).

A TEN CEL QOSPM RG 22598 **GLÁUCIA** MARIA COSTA BRITO, Diretora da Unidade de Reabilitação da PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa a Oficial abaixo relacionada, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao TEN CEL QOSPM RR RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIA **POLARO**, aos CAPITÃES QOSPM RG 37984 **ILCA** PÁTRICIA CALDAS CARDOSO, RG 37713 ANGELO PONTES **SCOTTA**, RG 37705 RICARDO **BRAGA** DE AMORIM, RG 37716 **MARDONIA** ALVES CHECALIN, TEN's QOSPM RG 39703 ÁTILA SANTOS **HANEMANN**, RG 39736 MARCELLE **LOBATO** MELO, RG 39708 **ALESSANDRA** KARLLA GUEDES ALVES, QCOPM RG 39738 **PATRÍCIA** BRANDÃO RIBEIRO; aos 1º SGT PM RG 24244 **ÂNGELA** MARIA PEREIRA, 2º SGT's PM RG 17314 JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE **FERNANDES**, RG 24874 ALDO MOREIRA **PORTAL**, RG 24178 **ENAUQUE** SILVA DE MATOS; 3º SGT's PM RG 20655 **JUCILENE** DO SOCORRO TEIXEIRA ALCÂNTARA, RG 21591 **VALDIR** DA SILVA SANTOS, CB's PM RG 23940 CLÁUDIO RICARDO **NOVAES** MORAES, RG 34679 FRANCISCO **PARENTE** PINTO FILHO, SD's PM RG 38425 CLEIDSON DA SILVA **CHAVES**, RG 39562 RONDNELLY WESLLEY **MACIEL** FERREIRA, Técnicos Civis da EQUOTERAPIA: **ANA CLÁUDIA** TEIXEIRA DA SILVA, **BRUNA** TAISY TEIXEIRA MIRANDA, **CLOVIS** DOS SANTOS LOUREIRO JÚNIOR, **GISELE** MARIA POLARO, **MÁRCIA** CRISTINA MALHEIROS DE OLIVEIRA, **TATIANA** MARIA CARMO DA SILVA, **WALESKA** DE JESUS S. L. DE OLIVEIRA JORGE, Voluntários Civis da PMPA: **RICHARD** SANTOS FERREIRA, **STEFFANI** GABRIELLE DE ANDRADE FEIO, **JAMILLY** THAYNARA VIANA RODRIGUES, todos do efetivo da Unidade de Reabilitação (UREAB), quando Diretora da UREAB, é por dever de justiça que reconheço a excepcional qualidade do trabalho desempenhado por toda essa equipe da Unidade de Reabilitação da Polícia Militar. Lidar com profissionais como as senhoras e senhores foi um prazer e um privilégio inesquecível. Desfrutar, cotidianamente, deste ambiente de amizade, lealdade, espírito de equipe, responsabilidade e camaradagem foi também um permanente alimento na minha motivação e na certeza que estávamos no caminho certo, fruto dos excelentes resultados obtidos pela Nova Unidade de Reabilitação. Assim, resolvo agradecer o empenho individual de todos os profissionais militares e civis desta Unidade fazendo constar em seus assentamentos minha gratidão ao esforço e a incansável dedicação de vocês durante a minha permanência à frente da UREAB (INDIVIDUAL) (Of. nº 093/2016 – CMS/SEC).

O CEL QOPM ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA JÚNIOR**, Chefe do Departamento Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao Oficial abaixo relacionado, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao MAJ QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO **MIRANDA JÚNIOR**, pelo excelente desempenho apresentado no período em que esteve à frente da Chefia da Subseção de Programa de Qualidade na Gestão da Seção de Controle de Qualidade do Departamento Geral de Administração, tendo se destacado no cumprimento das missões inerentes a sua função, as quais contribuíram de maneira significativa para a elevação do conceito deste Departamento dentro da instituição.

Oficial interessado, dedicado e responsável, possuidor de amplo conhecimento técnico-profissional, cumpridor de suas atribuições, atuou de maneira proativa e eficiente no desempenho das obrigações que eram de sua responsabilidade, não poupou esforços para auxiliar este Oficial nas atividades de competência deste DGA.

Em razão disso, é com dever de justiça que concedo este elogio ao nobre Oficial, e desejo que conduza com sabedoria seus caminhos profissionais nessa nova missão que lhe foi confiada (INDIVIDUAL) (Nota nº 028/2016 - DGA) (Of. nº 749/2016 - GAB/DGA).

### **● ATO DO COMANDANTE GERAL**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2017– DAL/1**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PORTARIA Nº 010/2016**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 OUT16, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, e considerando o processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado através da Portaria Nº 026/2015-DAL 1/ PMPA, com escopo de apurar a responsabilidade da PMPA pelo pagamento de bens e/ou serviço que teriam sido fornecidos à Corporação, pela empresa CP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, no ano de 2015 com base no Contrato Administrativo nº 064/2009 DAL/CONTRATOS/PMPA, e que por meio da Portaria nº 010/16-DAL-1, foi designada a Comissão composta pelo MAJ QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, MAJ QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS e CAP QOPM RG 31126 EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO, para dar continuidade aos trabalhos ora realizados.

Considerando ainda, a manifestação de CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO da Comissão de Controle Interno da PMPA, por meio do Ofício nº 192/2017 – CPCI, e parecer jurídico favorável da Consultoria Jurídica da PMPA por meio do parecer nº 011/2017 – CONJUR.

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 024 – 02 FEV 2017**

---

Art. 1º **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou o Presidente da Comissão encarregada do processo em referência, no sentido de que a Polícia Militar do Pará possui débitos com a empresa CP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ 83.347.096.0001-96, referente ao Contrato Administrativo nº 064/2009, perfazendo o valor final de R\$ 273.644,90 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Art. 2º **PROVIDENCIAR** a formalização do Termo de Ajuste de Contas e a publicação do seu extrato em Diário Oficial. Providencie a DAL/1.

Art. 3º **ENCAMINHAR** à Diretoria de Finanças uma via do referido Processo para que sejam adotadas as providências necessárias à liquidação da despesa a que se refere esta portaria, bem como o arquivamento do Processo. Providencie a DAL/1.

Art. 4º **PUBLICAR** a presente Homologação em Boletim Geral desta Corporação. Providencie a DAL/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 0086/2017 DAL/1).

### **● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 008/16–DEI**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Diretor de Ensino e Instrução, através da Portaria nº 008/16-SIND/DEI, de 23/11/2016, que teve como Encarregado SUB TEN PM RG 17812 MAX ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA, da DEI, a fim de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente envolvendo o veículo ETIOS de placa OTP 0085, locado a PMPA, à disposição da DEI, em que estava na função de motorista o CB PM RG 27491 JOÃO PAULO FERREIRA DE MACÊDO, do dia 29 de outubro de 2016, em que foi atropelado o Sr. Francinei da Luz Farias.

#### **RESOLVO:**

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância, de que nos fatos apurados, ressaltando que a vítima não compareceu para realizar o depoimento, constata-se que o militar em tela não contribui para ocasionar o acidente, haja vista que a imprudência foi da própria vítima que não observou o fluxo de veículos na via ao tentar atravessá-la, conforme ficou evidenciado no depoimento da testemunha ocular do acidente.

2 - Publicar a presente homologação em BG da PMPA, Providencie a AJG;

3 - Arquivar a 2ª dos Autos na Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, e encaminhar a 1ª via dos Autos a Corregedoria da PMPA. Providencie a Seção de Expediente.

## **BOLETIM GERAL N° 024 – 02 FEV 2017**

---

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de dezembro de 2016.  
SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES – CEL QOPM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(Of. nº 206/2017 - DEI/Expediente).

---

**ASSINA:**

**RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**